



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 392/95, de 06 de junho de 1995.

Ementa: Dispõe sobre denominação
de logradouro municipal.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu ,
no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Macário Lima Macedo
o Chafariz localizado no Sítio Fomento, Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 06 de junho de 1995.

FRANCISCO MARCELO SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL